



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

DECRETO Nº 60/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 834/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 211.406,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e seis reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ABAIXO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
333- 3.3.90.39.00.00 - 103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.615,00
334- 3.3.90.39.00.00 - 104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.761,00
337- 4.4.90.51.00.00- 103	Obras e Instalações	30.816,00
06.001.12.361.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
362- 3.3.90.39.00.00- 103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.214,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

	TOTAL GERAL	211.406,00
--	--------------------	-------------------

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
301- 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias - Pessoal Civil	7.986,00
304-3.3.90.33.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locação	9.680,00
308- 4.4.90.51.00.00-1000	Obras e Instalações	11.000,00
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
329- 3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	10.285,00
331- 3.3.90.36.00.00-104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
336- 3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
339- 4.4.90.51.00.00-1000	Obras e Instalações	1.210,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

343-1000	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	3.676,00
340-103	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	129,00
341-104	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	1.008,00
06.001.12.361.0017.2020		Manutenção do Transporte Escolar	
358-1000	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo	36.300,00
361-1000	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.331,00
360-104	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.331,00
368-103	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	134,00
06.001.12.361.0017.2021		Distribuição da Merenda Escolar	
382-103	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121,00
383-104	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121,00
384-1000	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	121,00
386-104	3.3.90.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121,00
390-1000	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	1.210,00
388-103	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	134,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

389-104	4.4.90.52.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	134,00
06.001.12.365.0017.202	2	Manutenção do Ensino Pré Escolar	
402-1000	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121,00
403-103	3.3.90.39.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1210,00
401-104	3.3.90.36.00.00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121,00
06.001.12.367.0017.202	3	Divisão de Ensino Fundamental	
409-103	3.1.90.11.00.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121,00
410-103	3.1.90.13.00.00-	Obrigações Patronais	121,00
412-1000	3.3.50.43.00.00-	Subvenções Sociais	4.000,00
413-103	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo	6.050,00
414-104	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo	3.630,00
TOTAL GERAL.			211.406,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e dezesseis (01/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

DECRETO Nº 61/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 835/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.206 3	Manutenção de Programa de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00.00 - 793	Material de Consumo	3.772,10
3.3.90.39.00.00 - 793	Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	25.027,90
4.4.90.52.00.00 - 793	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
4.4.90.52.00.00 - 000	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
	TOTAL GERAL	39.600,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.203 5	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	
533 - 3.3.90.30.00.00 - 000	Material de Consumo	2.662,00
537- 4.4.90.51.00.00 - 000	Obras e Instalações	938,00
	SOMA	3.600,00

II- EXCESSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.22.99.99.04.00.00	REPASSE CONV. ESTADUAL AFAI - F.793	36.000,00
TOTAL		39.600,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês Junho de dois mil e dezesseis (01/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

DECRETO Nº 62/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 836/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.206 1	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00 - 792	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	TOTAL GERAL	40.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 276/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.22.99.99.02.00.00	REPASSE INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL	18.118,70
13.25.01.86.00.00.00	REND. C/C 15.183-1 -FAMILIA PARANAENSE	1.057,74
TOTAL		19.176,44

II – SUPERAVIT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
792	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL - 792	20.823,56
TOTAL		40.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês Junho de dois mil e dezesseis (01/06/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL